



## Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 12 de fevereiro de 2021

### DECRETO Nº 13.903/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 27.577.546,56 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

#### ANEXO AO DECRETO Nº 13.903/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339004	138	550.000,00	-
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339032	138	3.450.000,00	-
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.541.0011.3040	449051	501	15.505.087,92	-
53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0146.0960	339035	501	420.390,48	-
53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.541.0147.3072	449051	501	7.652.088,16	-
16.01 SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.244.0024.4377	339039	138	-	4.000.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			501	-	23.577.546,56
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				27.577.546,56	27.577.546,56

#### NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 501 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO